PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca relativas ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha no exercício de 2017, em conformidade com o Parecer Prévio nº 00049/2021 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 06 de junho de 2025.

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350039003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo cumpre o dever constitucional desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha de apreciar e julgar as contas anuais dos gestores públicos municipais, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

No caso em questão, as contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, referentes ao exercício financeiro de 2017, foram analisadas pelo Tribunal de Contas, que emitiu Parecer Prévio à Câmara Municipal de São Gabriel da Palha. Embora a área técnica e o Ministério Público de Contas e Relator tenham apontado irregularidades, houve recomendação para a aprovação com ressalvas, conforme o voto do Conselheiro Domingos Augusto Taufner, que divergiu parcialmente do posicionamento inicial da área técnica.

As ressalvas à aprovação das contas baseiam-se na manutenção das seguintes irregularidades, que, embora relevantes, não foram consideradas suficientes pelo Tribunal de Contas para macular integralmente a gestão a ponto de ensejar a rejeição, mas exigem atenção e correção:

> ***"Desequilíbrio financeiro e atuarial por falta de repasse de aporte financeiro para cobrir insuficiência financeira (item 2.1 do RT 00159/20189-4 e item 2.10 da ITC 03440/2019-3);***
>
> ***Desequilíbrio atuarial gerado pela manutenção de Plano de Amortização de déficit atuarial incompatível com a realidade atuarial do RPPS (item 2.2 do RT 00159/20189-4 e item 2.11 da ITC 03440/2019-3); e***
>
> ***Desequilíbrio financeiro e atuarial gerado pela ausência de repasse de aporte atuarial (item 2.3 do RT 159/2019-4 e item 2.12 da ITC 03440/2019-3)"***

Diante do exposto, e em respeito ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, bem como aos princípios da legalidade e responsabilidade na gestão pública, a aprovação com ressalvas das contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, referentes ao exercício de 2017, é a medida adequada.

Dessa forma, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 06 de junho de 2025.

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Autenticar documento em https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350039003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003900390034003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **13/06/2025 11:21**
Checksum: **EE70BA54BDACED4E02D6F280D1DE0A599244CD5DB2B492BA23150890D1C9B3F7**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **13/06/2025 11:29**
Checksum: **ADEE1E23B5F1B8FC759765E0EF88D7A18274BE616C869D4EEDAF53F2BF6BCC0A**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **13/06/2025 12:45**
Checksum: **038551267E0322C93B43ED2C789E58C1245895B6A1788E2AEA89CC730E760A56**